

PORTARIA Nº 114-2025, DE 30 DE JUNHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 27/2025-DAF, visando a contratação direta por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso II do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o **procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, para contratação direta da empresa MM GONÇALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria contábil, fiscal, de custos e orçamentária, pelo **preço global de R\$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais) para o período de 12 (doze) meses.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 30 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

